ATA DA 24ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD

No dia 15 de agosto de 2019, às 9 horas, na sala VIP do Auditório Central, Bloco A, Edifício Sede da Embrapa, reuniu-se o Coaud para a sua 24ª Reunião, com a presença dos Srs. Gilson Alceu Bittencourt, João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. O Presidente do Comitê iniciou a reunião passando ao cumprimento da seguinte pauta:

Item 01 - Aprovação e assinatura da Ata 23ª Reunião do Coaud
Os membros do Coaud revisaram, aprovaram e assinaram a ata da 23ª reunião.

Item 02 – SGE: **Apresentar o ERP – Enterprise Resource Planning** - Atendimento ao Memorando nº 130/2019 – SEI 21148.010820/2019-23 - Responsável: Alexandre Barcellos – Chefe da SGE - Participação: Renato Torres – Coordenador CPC/SGE
O Sr. Renato Torres discorreu sobre a implantação da plataforma ERP na Embrapa e como ela poderá ajudar a integrar dados e processos numa estrutura bastante descentralizada. A discussão para implantação do sistema iniciou em 2010 e somente em 2017 foi dado início a sua efetivação, com a contratação da empresa Cast para implantação do ERP pelo valor de R$ 73,5 milhões. Informou que em 2018 foi contratada a empresa Delloite para ajudar a fiscalizar e acompanhar o contrato e a implantação do ERP pela Cast, reforçando que a Embrapa também participa da fiscalização, fazendo a gestão dos contratos de ambas as empresas.
Com a reestruturação da Embrapa em 2018 foram necessários ajustes no projeto devido ao novo formato administrativo da Sede da Empresa. O ERP também teve que ser parametrizado para atender ao Siafi no aspecto de gestão financeira. Informou sobre o atraso no cronograma, cuja entrega inicial prevista era abril de 2019 e foi adiada para outubro.
Em seguida falou sobre a governança do projeto e os impactos multidimensionais previstos com a implantação do ERP, que serão bastante disruptivos, especialmente em áreas como gestão de materiais, gestão orçamentária, gestão de projetos corporativos, TI, planejamento organizacional, RH, controladoria, riscos e conformidade. Com essa implantação, estima-se que 176 sistemas serão eliminados.
O Sr. Renato falou das recomendações feitas no decorrer do projeto à alta gestão da Empresa sobre a necessidade de definições claras dos papéis de cada instância nos processos decisórios. Apresentou números do último relatório executivo do projeto, informando sobre as necessidades de customização do ERP (estes custos já estavam previstos), desempenho das contratadas, progresso do *"go live"* (ponto de implantação em 72%) e situação financeira (34% pago de R$73,5 milhões empenhados). Afirmou que os chefes administrativos das Unidades Descentralizadas estão engajados ao projeto e, finalizando, falou dos riscos e dos

desafios que ainda se apresentam para a implantação total, que compreendem migração de dados, mudança de cultura organizacional, redução do quadro de empregados pelo PDI e necessidade de evitar mudanças organizacionais antes do "*go live*".

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a apresentação do Sr. Renato Torres. Solicitou uma nova apresentação em novembro para que sejam atualizados sobre o andamento do projeto e de sua implementação.

Item 3 – GFC/CONT: Destaques prévios à elaboração das Demonstrações Contábeis - Atendimento ao Memorando 131/2019 – SEI 21148.010827/2019-45 - Responsável: Gerson Barreto – Gerente GFC/SGE - Participação: Susy Darlen - Supervisora CONT/SGE

A Sra. Susy Darlen apresentou os dados relativos às variações ocorridas no segundo trimestre de 2019 em relação ao mesmo período de 2018. Informou e justificou as variações referentes ao ativo circulante, não circulante, investimentos, imobilizado, passivo e passivo não circulante. No que se refere especificamente ao item de adiantamentos a pessoal, ela explicou que as variações foram mais significativas em função do 13º salário, de dois acordos coletivos acumulados e negociados neste trimestre, e de adiantamento de férias, com redução do número de empregados em gozo de férias no período, provavelmente em decorrência do PDI.

Manifestação do Coaud: o Comitê declarou-se ciente das notas explicativas explanadas pela GFC e reiterou a necessidade de melhorias na apresentação dos dados, pois entende que devem ser mais concisos e estruturadaos para serem apresentados aos conselheiros. Foi sugerido um modelo de apresentação em Power Point, com links que dão acesso a informações complementares. O Coaud espera que a apresentação dos números do terceiro trimestre venha acompanhada de parecer da auditoria externa.

Item 4 - GGP e GFC: Reunião sobre Benefício Pós-Emprego – Casembrapa - Atendimento ao Email de 14/8/2019 - Participação: Giovana Sousa – Gerente GGP e Gerson Barreto – Gerente GFC

Os membros do Coaud informaram ao Sr. Gerson Barreto e à Sra. Giovana Sousa que reavaliaram o Estatuto da Casembrapa e que concordam com o entendimento da GGP de que as características do Plano de Assistência Médica dos Empregados da Embrapa - PAM Embrapa, administrado pela Casembrapa, são de um benefício pós-emprego. Portanto o plano pode se enquadrar na Resolução CGPAR nº 23, de 18 de janeiro de 2018, que dá prazo de adequação até 2022.

Para o Comitê ainda é preciso ser analisado pela área jurídica da Embrapa como será aplicada a regra de transição, a mudança do Estatuto, e como será adotado o conceito de "direito adquirido" citado na referida Resolução CGPAR.

Como se trata de um benefício pós-emprego, o Coaud reforça a necessidade de explicitá-lo nos demonstrativos financeiros da Embrapa, conforme previsto na legislação, apresentando claramente qual é a contribuição da Empresa para o benefício pós-emprego.
Os ajustes contábeis para este benefício pós-emprego também se aplicam à Ceres.
O Coaud sugeriu à área contábil realizar um *benchmarking* com outras empresas públicas e verificar junto ao atuário da Casembrapa e da Ceres a melhor forma de implementar esses ajustes.
Por fim, o Coaud solicitou que, para a reunião de outubro seja apresentado pela área de contabilidade da Embrapa um plano de ação, contemplando providências a serem adotadas já no 4º trimestre, com etapas e prazos para inclusão dos dados referentes a Casembrapa e Ceres nas Demonstrações Financeiras de 2019.

Item 5 - GJC e GFC/FTRI: Reunião sobre o Relatório da Consultoria feita na Área Fiscal e Tributária - Participação: Marina Giordano – Gerente Substituta da GJC e Gerson Barreto - Gerente da GFC
O Coaud esclareceu ao Sr. Gerson Barreto e à Sra. Marina Giordano que a sugestão do Comitê para a área jurídica era para verificar se a mesma concordava com o embasamento legal utilizado pela consultoria para propor a metodologia de aproveitamento de crédito tributário que será utilizada pela Embrapa.
A Sra. Marina concordou em rever a demanda e ficou definida a devolução do processo pela GFC à GJC para nova análise e posterior informe ao Comitê.

Item 06 - Informes e Encerramento
Responsável: Coaud
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente

LUCIANO FERNANDES
Membro

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS
Secretária